



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### **NOTIFICAÇÃO AVISO**

#### ALTERAÇÃO DO LOTE Nº 8 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/95

O Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 1/95 situado em Casa Branca, freguesia de São Martinho, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção do Sr. João Pedro Sousa Silva, proprietário do lote nº 8 do supra mencionado Alvará, em alterar o lote, visando a aplicação dos Parâmetros Urbanísticos do atual Plano Diretor Municipal que o integra em espaço habitacional em área de média densidade, cujas regras são as constantes do artigo 42º do regulamento do referido Plano:

Tipologia - Moradia isolada;

Número de pisos acima do nível médio do terreno - 2;

Número de pisos abaixo do nível médio do terreno - 1

Altura máxima do alçado sudoeste - 7,5m

Alinhamento da fachada relativamente ao eixo da via pública confinante com a extrema - 5m

Afastamentos Laterais - 3m

Índice de impermeabilização de solo máximo - 0.70

Índice de área coberta - 0.5

Índice de utilização - 0.6

Cota soleira - nível médio do terreno.

---

O projecto de alterações pode ser consultado na Unidade de Gestão de Procedimentos Urbanísticos no horário normal de expediente entre as 9 horas e as 12h e das 14h às 17h.

Funchal e Paços do Concelho, aos 24 de Setembro de 2019.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,



Bruno Ferreira Martins